



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1

| |
|--|
| Publicação |
| A Lei Nº 2076 de 2018 05/01/18 foi publicado nesta data. Em 05/01/18 |
|  Assinatura do Responsável |

LEI Nº 2076/ 2018
De 05 de janeiro de 2018.

Denomina Paulo José Garcia Soares,
Academia de saúde ao ar livre e praça na
localidade do Boqueirão.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte,

LEI

Art.1º- Fica denominada Paulo José Garcia Soares, a Academia de saúde ao ar livre e praça na localidade do Boqueirão.

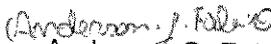
Parágrafo único: A Academia e praça estão localizadas no distrito do Boqueirão.

Art.2º- Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar as placas com as devidas nomenclaturas de que trata esta Lei.

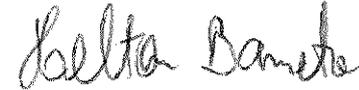
Art.3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Câmara, 05 de janeiro de 2018.

Registre e Publique-se


Anderson G. Faleiro

Secretário de Administração


HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal